

b) Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função, e incide sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 24/84, 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, respectivamente — atribuições e competências das autarquias locais;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 31 de Março — modernização administrativa para melhorar o atendimento ao cliente;

Legislação específica — Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto — aprova a Lei Quadro dos Museus Portugueses.

c) Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, e a motivação para o exercício da função.

d) Classificação final — a classificação e ordenamento dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520 Sines, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

c) *Curriculum vitae*;

d) No caso de já ser funcionário, declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados os candidatos da qual conste de forma inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no *placard* existente no edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

16 — Quotas de emprego para pessoas com deficiência — o candidato com deficiência tem preferência na igualdade de classificação que prevalece sob qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sobre compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos que possibilitem que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611029096

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 12 758/2007

Direito à carreira do pessoal nomeado em cargos dirigentes — Nomeação

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara, por despacho de 27 de Junho de 2007, nomeou definitivamente engenheiro Francisco António Gomes Roque para o lugar de técnico superior assessor principal da carreira de engenheiro civil, com posicionamento no escalão 1, índice 710, com efeitos desde 4 de Junho de 2005, data a partir da qual completou o módulo de tempo para promoção na carreira, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, 7 de Junho. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611029019

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 12 759/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 27 de Junho de 2007, se procedeu à nomeação do candidato Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, aprovado no concurso interno de acesso geral, para uma vaga de técnico superior assessor, da carreira de engenheiro, cuja lista de classificação final de 21 de Junho de 2007 foi afixada no dia 22 de Junho de 2007.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Julho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611029021

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 12 760/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Julho de 2007, nomeei, no uso da competência própria que me é conferida no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a engenheira Margarida Maria Cordeiro Tinoco Fernandes, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro electrotécnico, aberto por aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2006, classificada no estágio de ingresso com 16 valores.

A interessada deverá tomar posse no referido lugar, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611029287